



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



SUBEMENDA A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2021

Altera a redação do Artigo 2º da Emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2023.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA:

O Artigo 2º da Emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2023, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º...”

...

Art. 74 ...

...

§1º - Os Secretários Municipais são auxiliares diretos do Prefeito Municipal e por ele serão escolhidos dentre os brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos e farão declaração de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo, durante o qual se aplicarão os mesmos impedimentos dos Vereadores.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CNUJ2WG030T0EE6Y>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CNUJ-2WG0-30T0-EE6Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8620/2023 16/11/2023 16:56 - CHAVE: CNUJ-2WG0-30T0-EE6Y